



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.015, DE 12/01/2023

SUBSTITUI O ANEXO VI, DA LEI Nº 2.009 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do município de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no [art. 51, da Lei Orgânica Municipal](#), faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º O [ANEXO VI](#) - Plano de Trabalho Constante na [Lei nº 2.009](#), de 28 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023, fica substituído de forma correspondente, pelo anexo respectivo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da publicação da [Lei nº 2.009](#), de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda